**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**
**Gabinete do Prefeito**
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº517/2022

Mococa, 09 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora
**ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI**
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 1298 | DATA 10/06/22 | RUBRICA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual para 2022, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará , tendo em vista a necessidade do Departamento de Saúde, readequar as dotações orçamentárias devido ao aumento per capita do Hospitala Regional, que era de R$ 0,30 (trinta centavos) e foi para R$ 0,60 (sessenta centavos), aumento de 100%, conforme citado nas páginas 36 da Ata de Reunião da Assembléia Geral de Prefeitos do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG, em anexo.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos termos **do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**
**Gabinete do Prefeito**
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 081 , DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2022, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2.017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 201).....R$ 380.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

**Art. 2º -** O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com os recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2.018 – BLOCO MAC – IRMANDADE SANTA CASA
3.3.50.41.00 – Contribuições (Ficha 211).....R$ 380.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

**Art. 3°** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE JUNHO DE 2022.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200 - Ramal 224

Ofício nº 227
FDS

Mococa, 30 de maio de 2022

Respeltosamente cumprimentando, vimos por meio deste solicitar projeto de lei para valores em dotação orçamentária que serão necessários para suprir a demanda de empenhos na ficha abaixo:

Suplementar Ficha orçamentária- 201 BLOCO MAC- Subvenções Sociais valor:R$380.000,00
Deduzir ficha orçamentária -211 BLOCO MAC –Contribuições valor :R$380.000,00

Tal valor se deve ao aumento da per capita do Hospital Regional, que era de 0,30 ( trinta centavos) e foi para 0,60( sessenta centavos), um aumento de 100% , conforme citado na página 36 da Ata de Reunião da Assembléia Geral de Prefeitos do Consórcio De Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista- CONDERG, realizada no 03º dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

FÁBIO DELDUCA DA SILVA
Diretor de Saúde

Exma. Senhora
**Patricia M A Dabus**
Diretora de Planejamento

**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista**
**CNPJ: 52.356.268/0001-64**

**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG.**

Ao 03º dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 09h00min, reuniu-se, no anfiteatro do Hospital Regional de Divinolândia, situado à Avenida Leonor Mendes de Barros, 626, Centro, o Conselho de Prefeitos em Assembleia Ordinária. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Amarildo Duzi Moraes, prefeito do município de Vargem Grande do Sul e Presidente do CONDERG, e secretariada pela Superintendente do CONDERG, a Sra. Cristiane de Paiva Trevisan. Contando com a presença dos prefeitos(as): a Sra. Érica Bordão Maturana, secretária municipal de saúde, representando a Srª. Regina Helena Janizelo Moraes, prefeita do município de Águas da Prata; a Srª. Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues, prefeita do município de Espírito Santo do Pinhal; o Sr. Márcio Callegari Zanetti, prefeito do município de São José do Rio Pardo; a Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedrosa, prefeita do município de São João da Boa Vista; o Sr. João Filipe Muniz Basilli, prefeito do município de Caconde; o Sr. José Francisco Martha, prefeito do município de São Sebastião da Grama; o Sr. Ramon Jesus Vieira, prefeito do município de Tapiratiba; o Sr. Leonardo Teixeira Spiga Real, prefeito do município de Tambaú e vice-presidente do CONDERG; o Sr. José Alexandre Pereira de Araújo, prefeito do município de Aguaí; o Sr. Antônio de Pádua Aquisti, prefeito do município de Divinolândia; o Sr. Eduardo Ribeiro Barison, prefeito do município de Mococa; o Sr. Osvaldo Moreira, prefeito do município de Santo Antônio do Jardim; o Sr. Edmundo Marti Gonzalez Júnior, vereador do município de Aguaí e presidente do Conselho Fiscal do CONDERG. A Assembleia contou ainda com alguns representantes do CONDERG: a Sra. Jéssika Chaves de Oliveira Aragão Dantas, Assessora Jurídica do CONDERG; Gisele Silveira Valentim, Gerente Geral do SAMU; Angélica Aparecida Restani Galhardi, Gerente de Planejamento, Laís Rocha da Silva Mendes, Gerente de Controladoria e Paula Ferreira Pinto Cepolini, escriturária, para deliberar sobre a ordem do dia: - 08:30h: Reunião preliminar com os Prefeitos (as) na sala da Superintendente; - 09:00h: Presença do Dr. Benedito Westin, diretor técnico do DRS XIV, para discutir as demandas reprimidas; - Aprovação da Ata da Assembleia do Conselho de Prefeitos do dia 05/11/2021; - Apresentação da Produção ambulatorial e hospitalar dos municípios; - Apresentação do orçamento 2.022 – Hospital, SAMU, Aguaí e Tambaú; - Discussão de reposição salarial dos funcionários do CONDERG; - Custos do SAMU; - Aprovação do quadro de pessoal do CONDERG; - Outros assuntos de interesse dos municípios. O presidente dá início a Assembleia colocando a Ata da Assembleia do dia 05/11/2021 em discussão e aprovação, a qual é aprovada por unanimidade. Os prefeitos discutiram a respeito do reajuste salarial dos colaboradores do CONDERG, dando ênfase a importância do trabalho deles para a instituição. Na sequência, o presidente diz respeito às reuniões dos Secretários de Saúde que vem acontecendo no Hospital de Divinolândia, onde os Secretários estabeleceram algumas prioridades, sendo um dos caminhos, o aumento de teto. Sendo assim, o presidente convida para a Assembleia o Dr. Benedito Carlos Westin, diretor técnico do DRS e o Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, secretário de saúde do município de São José do Rio Pardo. Amarildo relata que precisam de um caminho para otimizar e reduzir a fila de espera nas especialidades, pois há pacientes que aguardam cerca de quatro anos para realizar uma cirurgia. É apresentado um quadro com os municípios, as especialidades, a quantidade e o tempo de espera de cada um, somando quase dez mil pacientes na fila de espera aguardando cirurgia ou OPM's. O presidente mostra cada detalhe do quadro e diz sobre a importância de encontrar uma alternativa para melhorar essa planilha, e reduzir o caminho. Ele passa então a palavra ao Paulo, secretário de saúde de São José, que fala em nome de todos os secretários da região. Paulo diz que a especialidade de oftalmologia é o maior problema na região, pois o número de pacientes aguardando cirurgia é muito grande, sendo a principal razão para pleitear o aumento de teto e custeio para conseguir reverter essa situação, que também foi prejudicada pela pandemia. Outros dois grandes problemas da região, de acordo com o secretário, são as cirurgias urológicas e procedimentos, como o cateterismo, bem como os leitos de UTI, que seriam de grande valia, pelo menos 10 leitos no Hospital Regional. São essas

três questões mais pontuais que foram abordadas na reunião dos secretários de saúde como prioridades e urgentes no momento. O presidente passa a palavra ao dr. Benedito. O diretor técnico diz respeito ao teto, que a produção está abaixo do mesmo, o que traz um grande prejuízo para o DRS, em relação ao Mais Santa Casa, que o CONDERG faz parte, que recebe 10% do faturamento, e como o faturamento diminuiu, perdeu-se um pouco deste dinheiro. No ano de 2015, o teto era de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e faturou-se R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). No ano de 2018, o teto estava em R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) e foi faturado R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Pelo Mais Santa Casa, recebia-se R$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) por ano, receberá R$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais), um aumento considerável de verba, e não vem para comprar novos serviços, vem para ajudar o que já existe no serviço. Houve problemas na especialidade de oftalmologia, pois o aparelho de facoemulsificador quebrou e teve problema na realização de cirurgia, tendo que diminuir o número delas, e houve uma perda muito grande no mutirão de catarata. Se conseguir comprar esse aparelho, talvez reverta essa situação. Na especialidade de ortopedia, o serviço foi criado sem financiamento, foi acordado na época que se faria uma revisão da FPO e seria um dinheiro garantido para se implantar o serviço. Foi realizada uma reunião para se contratar um ortopedista, como é na especialidade de otorrino, para se ter um médico que assuma os residentes, para estes assim, produzirem mais. Na questão dos leitos de UTI, não é possível abrir esses leitos no Hospital Regional, por questões de profissional e do que precisa para garantir e ter acesso, como diálise, vascular, ressonância, tomografia, neurologista, entre outros, sendo um custo muito alto. Nas reabilitações, precisa-se de uma atenção especial para que seja instalado o CER IV que é a ampliação do serviço e da complexidade. O diretor relata que o problema da Ortopedia é em todo o Estado de São Paulo. Dr. Benedito diz que precisa resolver a questão do facoemulsificador e do yaglaser e pede que os prefeitos vão atrás de emendas parlamentares para ajudarem nesse sentido. O presidente do CONDERG apresenta a prestação de contas da emenda dos R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Deputado Coronel Tadeu, que foram usados para órteses e próteses para os municípios consorciados da região. Ele aponta a dificuldade de se falar, marcar uma reunião com o Secretário de saúde do Estado de Paulo. É apontada também as dívidas do Consórcio que se arrastam desde antes dos anos 2.000. A dívida em 2017 era em torno de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e atualmente está em aproximadamente R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Estava em uma situação calamitosa. A situação do Hospital está controlada, mas a do SAMU está em desequilíbrio. Ele pede para que os prefeitos unam forças para angariar emendas junto aos Deputados, pois apenas com a Secretária da Saúde não conseguirão aumento de teto, nem outro tipo de ajuda. Dr. Benedito sugere que seja aberta uma comissão, como já acontecia no passado, entre o planejamento e o monitoramento para discutir a reprogramação da FPO e distribuição dos serviços. Ele relata que o CONDERG é pauta frequente nas reuniões da CIR, e ele cobrará dos Secretários de saúde nesse sentido. Eduardo, prefeito de Mococa, ressalta a importância do Consórcio, e também as dificuldades para o manter. Amarildo agradece muito a presença do Dr. Benedito. Na sequência, o presidente diz respeito ao 13º do SAMU que foi realizado o pagamento da primeira parcela, no dia 30 de novembro, graças ao projeto de lei de per capta do SAMU que foi aprovado na Assembleia do Conselho de Prefeitos de setembro. Apenas o município de Santa Cruz das Palmeiras que não fez esse repasse e nem aprovou a lei, e os outros municípios solidariamente adiantaram o repasse para que esse município recebesse, porém para a segunda parcela, se Santa Cruz das Palmeiras não pagar, não terá o suficiente. Na sequência, a Gerente de Planejamento, Angélica faz a apresentação das produções ambulatoriais e cirúrgicas do Hospital Regional. É apresentada uma tabela comparativa que mostra o benefício que o Consórcio leva para o município. A gerente discorre a respeito dos mutirões, que no momento estão sendo realizados para os municípios de Espírito Santo do Pinhal e Vargem Grande do Sul. O absenteísmo continua em 21%, sendo maior em otorrino, ortopedia e oftalmologia, nos exames o absenteísmo está em 25%, sendo o maior

**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
**CNPJ: 52.356.268/0001-64**

Índice em endoscopia. Os valores dos procedimentos dos mutirões estarão sendo enviados aos prefeitos através de e-mail, com os critérios que foram utilizados para se chegar a estes valores. Em seguida, Laís, gerente de controladoria, apresenta o orçamento do CONDERG para o ano de 2022. A gerente começa pelo Hospital Regional, o orçamento para o ano de 2.022 é de R$ 30.704.551,74 (trinta milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), que se referem ao repasse do SUS, as per captas dos municípios, ao Pró Santa Casa do Estado e dos municípios, o repasse dos municípios limítrofes que em 2.020 haviam rescendido o contrato, porém para 2.022 foram retomados os serviços, o repasse do convênio do pronto socorro de Divinolândia, aos benefícios do Solar das Magnólias, a emenda do Deputado Vanderlei Macris, do fotocoagulador a laser. Em relação ao SAMU, o orçamento para o ano de 2.022 é de R$ 16.357.049,49 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), referente aos repasses do Fundo Nacional de Saúde e da per capta, que inclusive passou de R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) para R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), o qual já está incluso neste valor orçado. Em relação ao CONDERG/Aqual, o valor orçado para o ano de 2.022 é de R$ 10.969.017,44 (dez milhões, novecentos e sessenta e nove mil, dezessete reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor do Convênio R$ 912.418,12 (novecentos e doze mil, quatrocentos e dezoito reais e doze centavos) mensais. Em relação ao CONDERG/Tambaú, o valor orçado para o ano de 2.022 é de R$ 5.431.990,76 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos), sendo o valor do Convênio R$ 452.249,23 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). O presidente coloca para o Conselho de Prefeitos os quatro orçamentos para o ano de 2.022 para discussão e aprovação. Os orçamentos são aprovados por unanimidade. A gerente também apresenta o quadro de pessoal dos funcionários do CONDERG. Seguem abaixo os quadros, que na sequencia foram aprovados por unanimidade pelo Conselho de Prefeitos:

**QUADRO DE PESSOAL**

**ORGÃO OU ENTIDADE: CONDERG – HOSPITAL REGIONAL**

**DATA: 03/12/2021**

| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE DE EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO | | | QUANTITATIVOS | |
|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | TOTAL | PROVIDOS | VAGOS |
| ADVOGADO | 2 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| ANALISTA DE SISTEMAS | 2 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| ASSESSOR JURIDICO | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 6 | 0 | 6 | 4 | 2 |
| AUX. SERV. FARMACIA | 11 | 0 | 11 | 10 | 1 |
| AUXILIAR ENFERMAGEM | 4 | 0 | 4 | 4 | 0 |
| AUXILIAR MANUTENÇÃO | 5 | 0 | 5 | 0 | 5 |
| AUXILIAR SERVIÇOS | 90 | 0 | 90 | 85 | 5 |
| BIOMEDICO | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| DENTISTA | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| COPEIRA | 10 | 0 | 10 | 6 | 4 |
| COZINHEIRA | 6 | 0 | 6 | 2 | 4 |
| COSTUREIRO | 2 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| CONTADOR | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |

**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
**CNPJ: 52.356.268/0001-64**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DIRETOR MÉDICO | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 |
| ENCARREGADO SETOR | 4 | 0 | 4 | 3 | 1 |
| ENFERMEIRO | 20 | 0 | 20 | 19 | 1 |
| ESCRITURARIO | 42 | 0 | 42 | 38 | 4 |
| ESCRITURARIO I | 19 | 0 | 19 | 17 | 2 |
| ESTOQUISTA | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| FARMACEUTICO | 4 | 0 | 4 | 4 | 0 |
| FISIOTERAPEUTA | 12 | 0 | 12 | 11 | 1 |
| FONOAUDIOLOGO | 9 | 0 | 9 | 5 | 4 |
| GASTRÓLOGO | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| GERENTE DE ENFERMAGEM | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| GERETENTE ADMINISTRATIVO | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| GERENTE DE RH | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| GERENTE DE REABILITAÇÃO | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| GERENTE DE PLANEJAMENTO | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| INSTRUMENTADOR CIRURGICO | 3 | 0 | 3 | 3 | 0 |
| LACTARISTA | 4 | 0 | 4 | 1 | 3 |
| MECANICO MANUTENÇÃO | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| MEDICO ANESTESIOLOGISTA | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| MEDICO CLINICO GERAL | 6 | 0 | 6 | 6 | 0 |
| MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| MEDICO DO TRABALHO | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| MONITOR | 20 | 0 | 20 | 15 | 5 |
| MOTORISTA | 3 | 0 | 3 | 3 | 0 |
| NUTRICIONISTA | 2 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| OPERADOR DE CALDEIRA | 3 | 0 | 3 | 2 | 1 |
| OPERADOR DE TELEMARKETING | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| OUVIDORA | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| PEDAGOGA | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| PEDREIRO | 2 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| PSICOLOGO | 4 | 0 | 4 | 3 | 1 |
| SUPERVISOR I | 3 | 0 | 3 | 1 | 2 |
| SUPERINTENDENTE | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 |
| TEC. SEGURANÇA TRABALHO | 2 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| TECNICO ENFERMAGEM | 169 | 0 | 169 | 140 | 29 |
| TECNICO IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICO | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| TELEFONISTA | 3 | 0 | 3 | 2 | 1 |
| TESOUREIRO | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 8 | 0 | 8 | 3 | 5 |
| TECNICO CONTABILIDADE | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| TECNICO EM INFORMATICA | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| VIGILANTE | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL | 506 | 3 | 509 | 417 | 92 |

**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
**CNPJ: 52.356.268/0001-64**

## QUADRO DE PESSOAL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: CONDERG – SAMU**

**DATA: 03/12/2021**

| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE DE EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO | | | QUANTITATIVOS | |
|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | TOTAL | PROVIDOS | VAGOS |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 3 | 0 | 3 | 2 | 1 |
| CONDUTOR DE AMBULANCIA | 70 | 0 | 70 | 59 | 11 |
| CONDUTOR DE AMBULANCIA EDUCAÇÃO PERMANETE | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| COORDENADOR ENFERMAGEM | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| COORDENADOR FROTA | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| GERENTE DO SAMU | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| COORDENADOR MÉDICO | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| ENFERMEIRO EDUCAÇÃO PERMANENTE | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA | 17 | 0 | 17 | 16 | 1 |
| FARMACEUTICO | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| MEDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA | 37 | 0 | 37 | 27 | 10 |
| RADIO OPERADOR | 6 | 0 | 6 | 6 | 0 |
| SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA | 6 | 0 | 6 | 5 | 1 |
| TARM | 14 | 0 | 14 | 12 | 2 |
| TECNICO COMPUTAÇÃO | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| TÉCNICO ENFERMAGEM | 49 | 0 | 49 | 46 | 3 |
| TÉCNICO ENFERMAGEM EDUCAÇÃO PERMANENTE | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| TOTAL | 211 | 0 | 211 | 180 | 31 |

**CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista**
**CNPJ: 52.356.268/0001-64**

QUADRO DE PESSOAL

ORGÃO OU ENTIDADE: CONDERG – AGUAI DATA: 03/12/2021

| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE DE EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO A: contratados por seletivo B:cargo comissionado | | | QUANTITATIVOS | |
|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | TOTAL | PROVIDOS | VAGOS |
| ESCRITURÁRIO I | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| ESCRITURARIO | 34 | 0 | 34 | 29 | 5 |
| ENFERMEIRO | 22 | 0 | 22 | 16 | 6 |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | 35 | 0 | 35 | 19 | 16 |
| MOTORISTA | 11 | 0 | 11 | 10 | 1 |
| MAQUEIRO | 03 | 0 | 03 | 2 | 1 |
| FARMACEUTICO | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| PORTEIRO | 6 | 0 | 6 | 6 | 0 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS | 18 | 0 | 18 | 15 | 3 |
| AUXILIAR DE LABORATORIO | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO | 3 | 0 | 3 | 2 | 1 |
| FONOAUDIOLOGO | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 2 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| PSICOLOGO | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO | 3 | 0 | 3 | 1 | 2 |
| VIGILANTE | 5 | 0 | 5 | 2 | 3 |
| NUTRICIONISTA | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| FISIOTERAPEUTA | 2 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| CUIDADOR EM SAUDE | 4 | 0 | 4 | 4 | 0 |
| PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| TECNICO DE SEGURANÇA DO | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |

**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
**CNPJ: 52.356.268/0001-64**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TRABALHO | | | | | |
| TECNICO EM RADIOLOGIA | 4 | 0 | 4 | 4 | 0 |
| BIOMÉDICO | 4 | 0 | 4 | 0 | 4 |
| TECNICO EM INFORMATICA | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| TOTAL | 169 | 0 | 169 | 124 | 45 |

## QUADRO DE PESSOAL

**ORGÃO OU ENTIDADE: CONDERG – TAMBAU**

**DATA: 03/12/2021**

| DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE DE EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO A: contratados por seletivo B:cargo comissionado | | | QUANTITATIVOS | |
|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | TOTAL | PROVIDOS | VAGOS |
| *ESCRITURÁRIO I* | 3 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| *ESCRITURARIO* | 10 | 0 | 10 | 0 | 10 |
| *ENFERMEIRO* | 07 | 0 | 07 | 0 | 07 |
| TECNICO DE ENFERMAGEM | 16 | 0 | 16 | 0 | 16 |
| MOTORISTA | 07 | 0 | 07 | 0 | 07 |
| FARMACEUTICO | 5 | 0 | 5 | 0 | 5 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS | 07 | 0 | 07 | 0 | 07 |
| TOTAL | 55 | 0 | 55 | 0 | 55 |

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO – (indicar o total de cargos criados)

A- Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B- Cargos em comissão

Dando continuidade à Assembleia, o presidente diz a todos que as contas do ano de 2017 não foram aprovadas pelo Tribunal de Contas, pelo motivo das prefeituras não fazerem os repasses

correlamente. Por essa razão, foi realizado o repasse consignado pelo FPM. Amarildo expõe a todos os prefeitos e funcionários do CONDERG presentes na Assembleia, um quadro com os reajustes dados desde o ano de 2012 e o aumento da inflação. Ele explica que nos anos de 2020 e 2021 não foi dado reajuste pois a data base do CONDERG é o mês de junho e a PEC 173, uma lei Federal, que impede o repasse aos servidores, é do mês de maio. O presidente explica que foi conversado previamente com todos os prefeitos para se resolver o que poderia ser feito a respeito do reajuste salarial dos funcionários do CONDERG. O prefeito Márcio, de São José do Rio Pardo, diz que foi um trabalho árduo para fazer as contas a respeito disso, reconhece esse pleito, e diz que é fundamental. Todas as prefeituras devem se unir para isso, equalizar e buscar o potencial de cada município e angariar junto ao governo do Estado um apoio para custeio. Ele cumprimenta a todos de uma maneira muito franca e respeitosa. Amarildo diz que tem muitos problemas a serem resolvidos. O SAMU tinha muitas ações trabalhistas, de algumas coisas incorretas, com o tempo foi-se corrigindo tudo e atualmente há poucas ações nesse sentido. O SAMU presta um serviço fundamental, considerando as transferências realizadas com o suporte avançado de UTI. Rafael, do município de São João da Boa Vista, discorre que alguns colaboradores do SAMU estiveram no gabinete da prefeita para reivindicar a retomada das folgas, e pede a todos os prefeitos uma atenção especial, pois houve um aumento na demanda do trabalho por conta da pandemia. Ele pede também para que cada colaborador permaneça em seu município, evitando assim, custo de locomoção. Amarildo agradece a todos os colaboradores que em meio a pandemia, permaneceram em seus postos firmes e fortes. O presidente apresenta o estudo que foi realizado em relação ao aumento da per capta do SAMU, e apenas com o valor de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), um aumento médio de 52,5% que cada município arcará a mais mensalmente. Os municípios se adequarão em janeiro para pagamento a partir de fevereiro. O prefeito de Mococa, Eduardo, diz que o trabalho do Consórcio tem que ser reconhecido, pois é notório e o reconhecimento é a reposição salarial. Outra questão que o prefeito sugere é de que cada prefeitura arque com seus colaboradores, e que seja levantado o custo de cada município nesse sentido. Em vista de toda essa situação, o presidente explana a todos que é possível dar um reajuste de 10,67%, a partir do dia 01 de fevereiro de 2.022, sendo assim não precisaria fazer o complemento para o 13º como está sendo feito nos dois últimos anos. Em relação ao auxílio alimentação, que atualmente é no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), com base nesses cálculos, teria um aumento de R$ 20,00 (vinte reais). O presidente relata que sabe ser um valor muito baixo, mas é o que se pode fazer atualmente, e no mês de fevereiro reunir-se novamente para novas propostas. Amarildo abre a Assembleia para que seja, feitas perguntas. Uma funcionária do SAMU de Espírito Santo do Pinhal diz que em relação ao auxílio alimentação, o município fornecia alimentação (café da manhã, almoço e jantar) aos colaboradores além do vale, ela sugere que todos os municípios façam isso. Amarildo acha essa sugestão muito válida, como foi feito com a limpeza das bases do SAMU, bem como os materiais, que hoje é de responsabilidade de cada município. Ideias como essa e outras ajudam muito, ele pede para que sejam feitas propostas pertinentes. Em relação ao Hospital, a partir de fevereiro há o aumento do Pró Santa Casa, que ajudará no repasse. A proposta, portanto, para o Hospital Regional é de um aumento no auxílio alimentação no valor de R$ 30,00 (trinta reais), é o limite absoluto, ficando no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais). Um funcionário do SAMU questiona a respeito das folgas e Amarildo relata que no momento não é possível voltá-las, pois o Consórcio não tem recursos. Alexandre, prefeito de Aguaí, diz que os prefeitos estão fazendo o possível dentro do limite que pode ser feito, e entrar num acordo razoável para todos. Dr. Elias Curvelo, advogado, representando os colaboradores do CONDERG, pede o uso da palavra e discorre algumas palavras em nome dos mesmos. Amarildo diz que se tem que buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal. No caso do SAMU, as prefeituras arcam com 64% dos custos e o Governo federal apenas com 36%. Dando continuidade, o presidente diz respeito à per capta do Hospital Regional, que era de 0,30 (trinta centavos) e será aumentada para 0,60 (sessenta centavos), um

**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
**CNPJ: 52.356.268/0001-64**

aumento de 100% dos repasses das prefeituras. Esses reajustes serão realizados a partir de 1º de fevereiro. O presidente coloca em discussão primeiramente o aumento da per capta do SAMU, de R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) para R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos). O prefeito de Mococa ressalta a questão de que cada município assuma apenas os custos de sua base, Amarildo diz que será realizado um estudo e discutirão essa questão na próxima Assembleia. É aprovado por unanimidade o aumento da per capta do SAMU. Na sequência, o presidente coloca em discussão e aprovação o aumento da per capta do Hospital Regional de R$ 0,30 (trinta centavos) para 0,60 (sessenta centavos), que também aprovado por unanimidade. Também é colocado em discussão e aprovação o aumento do auxílio alimentação de R$ 130,00 (cento e trinta reais) para R$ 160,00 (cento e sessenta reais), sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, os prefeitos discorrem a respeito do Carnaval em seus municípios e as medidas que tomarão a respeito da festividade por conta da pandemia do COVID-19. Sem mais nada a tratar, o presidente Amarildo agradece a presença de todos e dá a Assembleia por encerrada. Eu, Paula Ferreira Pinto Cepolini, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada, deverá ser assinada por todos os presentes.

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| Amarildo Duzi Moraes<br>Prefeito de Vargem Grande do Sul e Presidente do CONDERG | |
| José Alexandre Pereira de Araújo<br>Prefeito de Aguaí | |
| Ramon Jesus Vieira<br>Prefeito de Tapiratiba | |
| Regina Helena Janizelo Moraes (representada)<br>Prefeita de Águas da Prata | |
| Leonardo Teixeira Spiga Real<br>Prefeito de Tambaú | |
| Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues<br>Prefeita de Espírito Santo do Pinhal | |
| Maria Teresinha de Jesus Pedrosa<br>Prefeito de São João da Boa Vista | |
| José Francisco Martha<br>Prefeito de São Sebastião da Grama | |

**CONDERG** – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista
**CNPJ: 52.356.268/0001-64**

| | |
|---|---|
| Márcio Callegari Zanetti<br>Prefeito de São José do Rio Pardo | |
| João Filipe Muniz Basilli<br>Prefeito de Caconde | |
| Antônio de Pádua Aquisti<br>Prefeito de Divinolândia | |
| Eduardo Ribeiro Barison<br>Prefeito de Mococa | |
| Osvaldo Moreira<br>Prefeito de Santo Antônio do Jardim | |
| Edmundo Martí Gonzalez Júnior<br>Presidente do Conselho Fiscal | |
| Cristiane de Paiva Trevisan<br>Superintendente | |
| Laís Rocha da Silva<br>Gerente de Controladoria | |
| Angélica Ap. Restani Galhardi<br>Gerente de Planejamento | |
| Jéssika Chaves de Oliveira Aragão Dantas<br>Assessoria Jurídica do CONDERG | |
| Giseli Silveira Valentim<br>Gerente Geral do SAMU | |
| Paula Ferreira Pinto Cepolini<br>Escriturária CONDERG | |